

6

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir desta data, em caráter interino, a senhorita Júlia Rodrigues Galvão Pires, para rege a 3ª Escola Primária Vila Rural, localizada no Bairro Primavera, neste Município.

Artigo 2º - Ci presente nomeação que não poderá ultrapassar a 16 de dezembro de 1969, não impede que, por conveniência da administração venha a ser exonerada anteriormente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 03 de março de 1969.

ass.) Milton Pereira

Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado nesta Diretoria de Administração, em 03 de março de 1969.

- Publicado por afixação no lugar público do estúmio, na data supra.

ass.) Renato Shioji Nakada.

1º Escriturário

DECRETO N° 11/69

O senhor Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 183º, da Lei nº. 720 de 12 de dezembro de 1967, tendo em vista o Processo de Petição nº. 122/69, de 28 de fevereiro de 1969,

Resolve:

Conceder a senhorita Keiko Wonda, funcionária desta Prefeitura Municipal de Pompeia, a partir da presente data,

5

(um) ano de licença para tratar de seus interesses particulares.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 03 de março de 1969.

ass.) Maiton Pereira

Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado nesta Diretoria de Administração, em 03 de março de 1969.

- Publicado por afixação no lugar público do costume, na data supra.

ass.) Renato Shaiti Nakao

1º Escriturário.

DECRETO N° 12/69

O senhor Maiton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo - em vista o Processo de Petição n° 113/69, de 26 de Fevereiro de 1969,

Exonera:-

A partir desta data, o senhor Ivan Mendes de Carvalho e Silva, funcionário desta Prefeitura Municipal de Pompéia, das funções de Supervisor da "CNRE" - Campanha Nacional de Incentivação Escolar.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 04 de março de 1969.

ass.) Maiton Pereira

Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado nesta Diretoria de Administração, em 04 de março de 1969.

- Publicado por afixação no lugar público do costume, na data supra.